

DECRETO Nº 6719/89
de 14 de junho de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 665 de 16/06/89

Dispõe sobre indicação de membro do Conselho Municipal da Condição Feminina de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica indicada para compor o Conselho Municipal da Condição Feminina de São José dos Campos, como representante da Secretaria da Saúde, inciso II, letra "c", do Decreto nº 6632/89, de 08 de março de 1989, a Dra. Quintina Diniz de Figueiredo Dominquez, em substituição à Dra. Suzely Tonello.

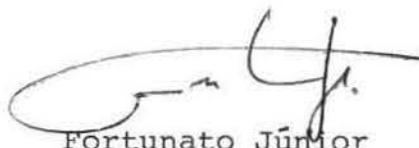
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de junho de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos